MOÇÃO Nº 013/2009 de 06 de agosto de 2009

AUTORIA: Vereadores

"Congratula o Senhor Adilson André de Melo."

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG, através dos vereadores abaixo assinados, fundamentados no artigo 236 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, apresentam a seguinte moção:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Manhumirim – MG, externa congratulações ao Sr. Adilson André de Melo por sua conduta exemplar como pai, em ocasião ao Dia dos Pais.

Art. 2º. Esta moção entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim em 06 de agosto de 2009.

Ver. Jésus Antonio Aguiar

Ver. Hélio Mendonça

Ver. Alexandre Nascimento

Ver. Márcio Bitecourt Faria

Ver. Rodrigo Soares

Ver. Emily Bracks

Ver. Marinelsi Delgado Horst

Ver. Júlio Maria Horst

Ver. Ana Paula Bastos Destro Sathler

JUSTIFICATIVAS

O senhor Adilson, de 35 anos, ficou sozinho para cuidar dos seus dois filhos gêmeos, que hoje têm três anos. Ele tem dedicado sua vida ao cuidado com os meninos. Durante o dia, enquanto trabalha fazendo tijolos, deixa os filhos na Creche Doutor Orbino para trabalhar e, no final da tarde, vai buscá-los e assim cumpre sua rotina. Não se casou novamente, segundo ele, por receio de que uma pessoa de fora não tenha pelos meninos o carinho esperado. Durante a colheita do café, Adilson também trabalha na lavoura. Em sua casa é ele quem faz todo o serviço, além do cuidado com os filhos. Por ser dedicado e exemplar como pai é que estamos externando nossa congratulação a ele. Que o exemplo dele possa inspirar outros pais.